



Ata da sessão para recebimento do credenciamento e dos envelopes contendo as propostas de percentuais de descontos, referentes ao RDC PRESENCIAL Nº 20190012-SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL COM 12(DOZE) SALAS DE AULA MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE. Às 09:30 horas do dia 07 de novembro de 2019, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 06, composta de seus integrantes presentes: Antônio Anésio de Aguiar Moura, Presidente, Norma Nogueira de Melo, Maria Viulene Carneiro Rocha e Luís Cláudio Pontes Mascarenhas, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 5 do Edital. Em seguida deu-se o início do recebimento do Envelope 1-Proposta de Percentual de Desconto, contendo os documentos elencados no subitem 6.3 do Edital. Apresentaram-se as licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	35.246.560/0001-05
2	CONSTRUTORA CHC LTDA	09.425.042/0001-49
3	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	08.237.585/0001-70
4	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08.642.026/0001-45
5	CONSTRUTORA CETRO LTDA	63.389.217/0001-55
6	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	23.726.292/0001-40
7	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	10.485.488/0001-48
8	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	23.585.979/0001-02
9	CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA	09.426.420/0001-09
10	DUPLO M CONSTRUTORA LTDA	07.319.254/0001-16

Prosseguindo, o Presidente procedeu à abertura do Envelope 1 e divulgou os seguintes valores de percentual de desconto:

Nº	LICITANTE	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO
1	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	2,20%
2	CONSTRUTORA CHC LTDA	0,55%
3	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	3,71%
4	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4,10%
5	CONSTRUTORA CETRO LTDA	0,53%
6	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	0,70%
7	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	0,30%
8	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	0,50%
9	CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA	0,00%



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

10	DUPLO M CONSTRUTORA LTDA	1,01%
----	--------------------------	-------

Em seguida, o Sr. Presidente rubricou e deu vistas às Propostas de Percentual de desconto. Isto posto, foi feita a classificação por ordem decrescente de valor, conforme estabelecido no subitem 7.1.5.

Nº	LICITANTE	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO
1	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4,10%
2	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	3,71%
3	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	2,20%
4	DUPLO M CONSTRUTORA LTDA	1,01%
5	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	0,70%
6	CONSTRUTORA CHC LTDA	0,55%
7	CONSTRUTORA CETRO LTDA	0,53%
8	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	0,50%
9	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	0,30%
10	CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA	0,00%

De acordo com o subitem 7.2.3 do Edital, o lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a **0,50(zero vírgula cinquenta)** pontos percentuais, em relação ao seu último percentual de desconto, sendo ainda, aceitos lances intermediários nos termos do edital. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançadas na TABELA DE LANCES, anexa. A Comissão classificou as empresas conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	28,50%
2º lugar	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	28,20%
3º lugar	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	25,30%
4º lugar	CONSTRUTORA CETRO LTDA	23,10%
5º lugar	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	22,00%
6º lugar	CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA	16,80%
7º lugar	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	15,50%
8º lugar	DUPLO M CONSTRUTORA LTDA	15,00%
9º lugar	CONSTRUTORA CHC LTDA	14,55%
10º lugar	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	12,20%

Na sequência, o Sr. Presidente convocou a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

de 08/11/2019 e findo às 18:00 horas do dia 11/11/2019, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 7.4.1 do edital. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante da empresa.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06



Antônio Anésio de Aguiar Moura
Presidente


Norma Nogueira de Melo
Membro


Maria Viulene Carneiro Rocha
Membro


Luis Cláudio Pontes Mascarenhas
Membro

REPRESENTANTE:


Mielli Ximenes Ripardo- Representante da empresa
FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS
LTDA

ANEXO DA ATA DA SESSÃO INICIAL DO RDC Nº 20190012-SEDUC
 Valor orçado: R\$ 9.398.351,07

PG. 01/02

QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (percentual)

Lance min: 0,5%

EMPRESAS											
	M. VASCONCELOS	PLATÔ	FORTEKS	CETRO	CHC	SIGNUS	DUPLO M	JMV	ATHOS	OK	
PI	0,00%	0,30%	0,50%	0,53%	0,55%	0,70%	1,01%	2,20%	3,71%	4,10%	
ORD.											
LANCES											
1	0,50%	0,80%	1,00%	1,03%	1,05%	1,20%	1,20%	3,20%	4,20%	4,30%	
2	1,50%	1,30%	1,50%	1,60%	1,55%	1,70%	2,00%	4,00%	4,70%	5,00%	
3	10,00%	1,80%	2,00%	2,10%	2,05%	2,20%	2,50%	4,50%	6,20%	8,00%	
4	PERMANECE	2,30%	2,50%	2,60%	2,55%	2,70%	3,00%	5,00%	8,20%	8,50%	
5	PERMANECE	2,80%	3,00%	3,10%	3,05%	3,20%	3,50%	5,50%	11,10%	11,50%	
6	12,00%	3,20%	3,50%	3,60%	3,55%	3,70%	4,00%	6,00%	12,20%	13,00%	
7	12,50%	3,80%	4,00%	4,10%	4,05%	4,20%	4,50%	10,00%	SEM LANCE	PERMANECE	
8	13,00%	4,30%	4,50%	4,60%	4,55%	4,70%	5,00%	10,50%		PERMANECE	
9	13,50%	4,80%	5,00%	5,10%	5,05%	5,20%	5,50%	11,00%		13,50%	
10	PERMANECE	5,30%	5,50%	5,60%	5,55%	5,70%	6,00%	11,50%		14,00%	
11	14,00%	5,80%	6,00%	6,10%	6,05%	6,20%	6,50%	12,00%		14,50%	
12	14,60%	6,30%	6,50%	6,60%	6,55%	6,70%	7,00%	12,50%		15,10%	
13	15,10%	6,80%	7,00%	7,10%	7,05%	7,20%	7,50%	13,00%		15,70%	
14	15,70%	7,30%	7,50%	7,60%	7,55%	7,70%	8,00%	13,50%		16,30%	
15	16,30%	7,80%	8,00%	8,10%	8,05%	8,20%	8,50%	14,00%		16,80%	
16	16,80%	8,30%	8,50%	8,60%	8,55%	8,70%	9,00%	14,50%		17,30%	
17	SEM LANCE	8,80%	9,00%	9,10%	9,05%	9,20%	9,50%	15,00%		PERMANECE	
18		9,30%	9,50%	9,60%	9,55%	9,70%	10,00%	15,50%		PERMANECE	
19		9,80%	10,00%	10,10%	10,05%	10,20%	10,50%	SEM LANCE		PERMANECE	
20		10,30%	10,50%	10,60%	10,55%	10,70%	11,00%			PERMANECE	

21	10,80%	11,00%	11,10%	11,05%	11,20%	11,50%			PERMANECE
22	11,30%	11,50%	11,60%	11,55%	11,70%	12,00%			PERMANECE
23	11,80%	12,00%	12,10%	12,05%	12,20%	12,50%			PERMANECE
24	12,30%	12,50%	12,60%	12,55%	13,20%	13,00%			PERMANECE
25	12,80%	13,00%	13,10%	13,05%	14,20%	13,50%			PERMANECE
26	13,30%	13,50%	13,60%	13,55%	14,70%	14,00%			PERMANECE
27	13,80%	14,00%	14,10%	14,05%	15,20%	14,50%			PERMANECE
28	14,30%	14,50%	14,60%	14,55%	15,70%	15,00%			PERMANECE
29	14,80%	15,00%	15,10%	SEM LANCE	16,20%	SEM LANCE			PERMANECE
30	15,30%	15,50%	15,60%		16,70%				PERMANECE
31	15,80%	16,00%	16,10%		17,20%				PERMANECE
32	16,30%	16,50%	16,60%		17,70%				17,80%
33	16,80%	17,00%	17,10%		18,20%				18,30%
34	17,30%	17,50%	17,60%		18,70%				18,80%
35	17,80%	18,00%	18,10%		19,20%				19,30%
36	18,30%	18,50%	18,60%		19,70%				19,80%
37	18,80%	19,00%	19,10%		20,20%				20,30%
38	19,30%	19,50%	19,60%		20,70%				20,80%
39	19,80%	20,00%	20,10%		21,20%				21,30%
40	20,30%	20,50%	20,60%		21,70%				22,00%
41	20,80%	21,00%	21,10%		22,20%				SEM LANCE
42	21,30%	21,50%	21,60%		22,70%				
43	21,80%	22,00%	22,10%		PERMANECE				
44	22,30%	22,50%	22,60%		PERMANECE				
45	22,80%	23,00%	23,10%		23,20%				
46	23,30%	23,50%	SEM LANCE		23,70%				
47	23,80%	24,00%			24,20%				
48	24,30%	24,50%			24,70%				

49	24,80%	25,00%				25,20%		
50	25,30%	25,50%				25,70%		
51	SEM LANCE	26,00%				26,20%		
52		26,50%				26,70%		
53		27,00%				27,20%		
54		27,50%				27,70%		
55		28,00%				28,20%		
56		28,50%				SEM LANCE		
57		SEM LANCE						

